

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO**ALVARÁ DE LOTEAMENTO**(1) Sem OBRAS DE URBANIZAÇÃOProcesso 1/97N.º 1/97

Nos termos do artigo 28.º do Dec.-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o alvará de loteamento n.º 1/97, em nome de FERNANDO DA COSTA CACHINHO, portador do (2) DO BILHETE DE IDENTIDADE, n.º 7550759/5 e número de contribuinte 138386579, através do qual é licenciado o loteamento (3) BERINGUEIRA

o prédio, sito em BERINGUEIRA, da freguesia de PENEDONO, descrito na Conservatória do Registo Predial de PENEDONO, sob o n.º e inscrito na matriz (4) RÚSTICA, sob o artigo 1982 da respectiva freguesia.

A operação de loteamento (5) BERINGUEIRA/PENEDONO, aprovada(os) por deliberação(ões) camarária(s) de 5 DE AGOSTO DE 1997, respeita(m) o disposto no (6) PLANO DE URBANIZAÇÃO, e apresenta(m), de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

I — Relativamente às operações de loteamento: Área do(s) prédio(s) a lotear — 8.029 m²; área total de construção — 3.528 m²; volume total de construção — ; número de lotes constituídos — 6; numerados de 1 a 6, com a área, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos de cada um como a seguir se indicam: (7)

LOTE N.º 1 com a área de 1642 m², área de implantação do edifício 294 m², área de construção 588 m², n.º de pisos 3, dois acima soleira e um abaixo da soleira, n.º de fogos 1. Confronta de Norte com Estrad Nacional 229, Poente com o lote 2 e 3, Sul arruamento público e Nascente com zona verde e pedonal. Utilização - habitação.

LOTE N.º 2 com a área de 926 m², área de implantação do edifício 294 m², área de construção 588 m², n.º de pisos 3, dois acima soleira e um abaixo soleira, n.º de fogos 1. Confronta de Norte com EN 229 de Sul lote 3, Nascente lote 1 e Poente lote 4. Utilização - habitação.

LOTE N.º 3 com a área de 852 m², área de implantação do edifício 294 m², área de construção 588 m², n.º de pisos 3, dois acima soleira e um abaixo soleira, n.º de fogos 1. Confronta de Norte lote 2, Sul arruamento público, Nascente lote 1 e Poente lote 5. Utilização-Hab.

LOTE N.º 4 com a área de 921 m², área de implantação do edifício 294 m², área de construção 588 m², n.º de pisos 3, dois acima soleira e um abaixo soleira, n.º de fogos 1. Confronta de Norte com EN 229, d Sul lote 5, Nascente lote 2 e poente lote 6. Utilização - habitação.

LOTE N.º 5 com a área de 862 m², área de implantação do edifício 294 m², área de construção 588 m², n.º de pisos 3, dois acima soleira e um abaixo soleira, n.º de fogos 1. Confronta de Norte lote 4, de Su

LOTE Nº 6 com a área de 1642 m², área de implantação do edifício 294 m², área de construção de 588 m², nº de pisos 3 - dois acima da soleira e um abaixo da soleira, nº de fogos 1. Confronta de Norte e Poente com Estrada Nacional 1. Sul arreamento público e Nascente lote nºs 5 e 4. Utilização - habitação.

Não há lugar a obras de urbanização.

Condicionantes de licenciamento: ⁽⁹⁾

Condicionantes:- As constantes de parecer datado de 97/08/05, Informação nº 6 e Referência 097/08/97, conforme documento que se anexa.

São cedidas à Câmara Municipal para integração no domínio público ⁽¹⁰⁾ 1.184 m²
de terreno destinados a ⁽¹¹⁾ Área verde 200 m², área de estacionamento ext. 244 m²,
arruamento pedonal 740 m², conforme planta que constitui o anexo II.

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de ⁽¹²⁾_____

(13)

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

Paços do Município de PENEDONO, 12 de DEZEMBRO de 1997.

CONTA:		
Concessão do alvará	29.693	\$ 00
Realização de infraestruturas		\$
Publicidade do alvará	28.917	\$ 00
		\$
		\$
		\$
Soma	58.530	\$ 00
Pago pela guia R-1 n.º 1971		
Em 11 / 97	0 Func.º	

O Presidente da Câmara Municipal,

Registado na Câmara Municipal

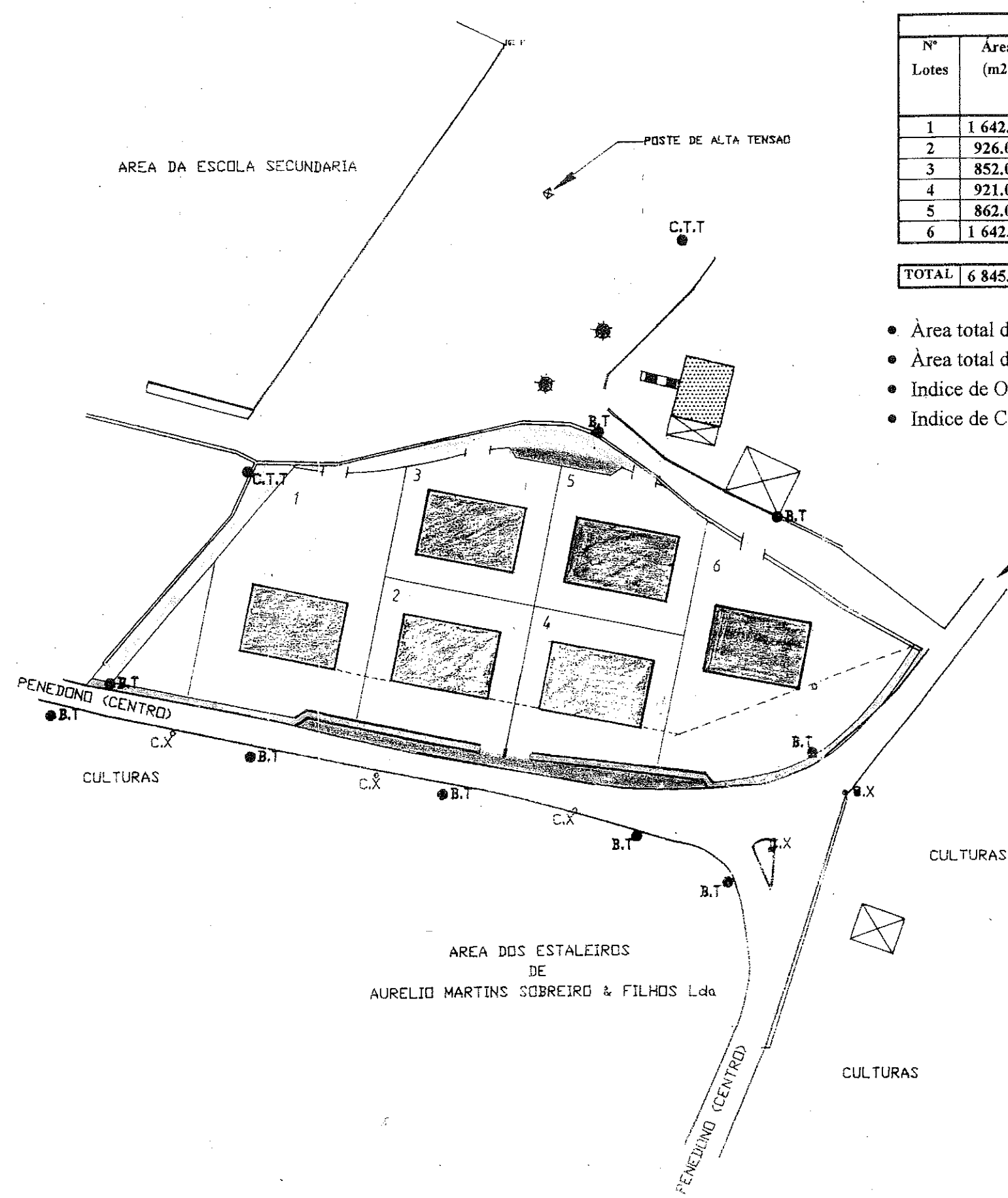
de REVENDON

No livro n.º 1, a fls. 2

o (Vek. 2) / Reg. datsh. li. 140

(1) «Comp.» ou «tern.» — (2) Bilhete de identidade ou cartão de pessoa colectiva. — (3) Inutilizar ou acrescentar: «as respectivas obras de urbanização que incidem sobre». — (4) Predial urbana, predial rústica ou cadastral rústica. — (5) Se for caso disso, acrescentar: «os projectos definitivos das obras de urbanização». — (6) Indicar o PMOT que estiver em vigor. — (7) Indicar os elementos referidos relativamente a cada lote. Se o espaço for insuficiente, escrever apenas «os constantes do anexo III» e descrevê-los em folha que se anexará ao alvará. — (8) Descrição sumária das obras a executar ou indicação de que não há obras a executar. — (9) Indicar as condicionantes impostas. — (10) Dimensão das parcelas. — (11) Descrição do uso a que se destinam: espaços verdes e ou de utilização colectiva, infraestruturas ou equipamentos públicos. — (12) Indicar o prazo ou que não há obras a executar. (13) Se houver obras, indicar ainda: foi prestada a caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de ... \$00 (...), mediante..., indicando a forma e os títulos.

NOTA: Inutilizar todos os espaços não utilizados.



QUADRO SINTESE										
Nº Lotes	Área (m2)	Área de Implantação (m2)	Área de Construção (m2)	Nº de Pisos	Nº de Pisos		Nº de Fogos	Ocupação Funcional		
					abaixo soleira	acima soleira		Cave	R/C	Andar
1	1 642.00	294.00	588.00	3	1	2	1	garag./arru	hab./arru	habitação
2	926.00	294.00	588.00	3	1	2	1	"	"	"
3	852.00	294.00	588.00	3	1	2	1	"	"	"
4	921.00	294.00	588.00	3	1	2	1	"	"	"
5	862.00	294.00	588.00	3	1	2	1	"	"	"
6	1 642.00	294.00	588.00	3	1	2	1	"	"	"
TOTAL										
6 845.00	1 764.00	3 528.00					6			

- Área total de Implantação ----- 1 764.00 m2
- Área total de Construção ----- 3 528.00 m2
- Índice de Ocupação ----- 0.25
- Índice de Construção ----- 0.47

LIGACAO A EN.229 (VARIANTE A SERNANCELHE)
GRANJA DE PENEDONHO

Req: FERNANDO COSTA CACHINHO	Assunto: LOTEAMENTO URBANO	
Local: BERINGUEIRA - PENEDONHO	Desig: PLANTA DE SINTESE	
escala. 1:1 000	OTécnico	Des. nº 4
data: FEVEREIRO/97		Arq.